



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 019/2024

Tijucas, 07/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes A RESOLUÇÃO CMDCA 003/2024 e ao EDITAL CMDCA 002/2023 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: UNIVALI</b>			
<b>CNPJ: 84.307.974/0001-06</b>		<b>Rua: PARÁ, 315 UNIVERSITARIO - Tijucas SC</b>	
Presidente: VALDIR CECHINEL FILHO		CPF: 443.476.009-25	
<b>PROJETO TIJUCAS + OPORTUNIDADES</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/MAIO	<b>Termo de Fomento Nº 018/2024</b>	Resolução CMDCA Nº 003/202
<b>DATA DE INÍCIO</b> 07/02/2024	<b>DATA DE TERMINO</b> 07/05/2024		
Público Previsto 100		<b>Valor total autorizado R\$ 11.312,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 3420-7 CC 287.282-X</b>			
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
PARCELA ÚNICA	15/02/2024	R\$ 11.312,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
07/06/2024	PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO – 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

*Bianca B. Machado*

BIANCA BIBIANI MACHADO  
Presidente do CMDCA Tijucas  
Gestão 2023/2025